

PORTARIA Nº 029/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURIMATÁ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, inciso, II da Constituição Federal e art. 68 e incisos, II, IV da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e as recomendações expedidas pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o estabelecimento das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, por meio da Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO que a servidora **ANA PAULA RODRIGUES DIAS**, pertencente aos quadros efetivos do Município, no Cargo de Enfermeira do Município, encontra-se em licença sem remuneração;

CONSIDERANDO a situação que estamos vivenciando de pandemia, principalmente pelo aumento exorbitante de casos em todo o Estado do Piauí, e, por tal motivo, necessita-se urgente de profissionais da saúde;

CONSIDERANDO que o direito à saúde pública se consubstancia em garantia constitucional, e por este motivo a Administração Pública deve tomar medidas urgentes para solucionar situações que podem gerar perigo à vida e a saúde das pessoas,

RESOLVE:

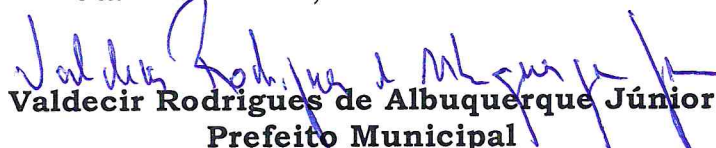
Art. 1º. REINTEGRAR, a servidora **ANA PAULA RODRIGUES DIAS**, inscrita no **CPF sob o Nº 009.346.791-50**, aos quadros efetivos do Município, ao Cargo de Enfermeira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à data de sua assinatura.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curimatá.

Curimatá-Piauí, 04 de Maio de 2020.


Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior
Prefeito Municipal